

JUSTIÇA FEDERAL - ANÁPOLIS/GO

SELEÇÃO DE CONCILIADORES PARA O JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

PRÉ-REQUISITO:

- Ser bacharel em Direito; ou
- Estudantes do 6º, 7º, 8º ou 9º período do curso de Direito

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- Cópia do Diploma de Bacharel em Direito ou o respectivo certificado de conclusão do curso;
- Declaração emitida pela Instituição de Ensino, ou comprovante equivalente, que ateste que o candidato é estudante de Direito nos dois últimos anos do curso;
- Cópia da Cédula de Identidade;
- *Curriculum Vitae*.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

- A atividade de conciliador na Justiça Federal consiste em trabalho voluntário, sem remuneração e sem vínculo empregatício;
- Jornada de quatro horas semanais;
- O exercício da função de conciliador junto a tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais, no mínimo por 16 horas mensais e durante 1 ano, constitui atividade jurídica para comprovação em concurso público para ingresso na carreira da magistratura (Res. nº 75/2009 do CNJ).

Inscrições: de 23/09 até 08/11/2013.

Horário: das 14:00 às 18:00 horas.

Local: Justiça Federal – Subseção Judiciária de Anápolis/GO – Av. Pinheiro Chagas com Rua João José, Qd. E, Lts. 17/18, Bairro Jundiáí, Anápolis-GO.

A SELEÇÃO SERÁ COMPOSTA POR DUAS ETAPAS:

1. ANÁLISE DO CURRÍCULO

2. ENTREVISTA

Maiores informações pelo fone 4015-8610